

Ofício nº 65 (SF)

Brasília, em 17 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Inexatidão material em autógrafo.

Senhor Ministro,

Com referência ao Ofício nº 61 (SF), de 12 de março de 2021, que encaminhou a Mensagem nº 19 (SF), da mesma data, comunico a Vossa Excelência a constatação de inexatidão material no autógrafo do Projeto de Lei nº 4.253, de 2020 (PL nº 6.814, de 2017, na Câmara dos Deputados), “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a seguinte retificação nos autógrafos da matéria:

Onde se lê:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

.....
II – os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 51 desta Lei;

.....”

Leia-se:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

.....
II – os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 desta Lei;

.....”

Atenciosamente,



NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Secretaria Geral	
Subchefia para assuntos Jurídicos	
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala	
às	17/03/21
do dia	17/03/21
Por:	

Sérgio Viana Cavalcante
Coordenador Geral
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral - Presidência da República